

**PORTARIA Nº 232/2021**

**DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE  
A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de **28/07/2021 a 24/11/2021**, à servidora Sra. **IVANETE DA COSTA LIMA**, inscrito no CPF sob nº 543.369.102-00, auxiliar de Serviços Gerais, lotada na E.M.E.I Maria de Nazaré Alves da Silva- APAE, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/07/2021.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 03 de agosto de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 03/08/2021

  
MARA SANTOS MARINHO VIEIRA  
Sec. Mun. Administração e Planejamento

